



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 120 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta N.º11945.3250001/14-001, CNES N.º 2699796 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), para a Unidade Básica de Saúde de Santo Antônio do Leste, estabelecida a Rua das Flores S/N Bairro Novo Campo - município de Santo Antônio do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS N° 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR. Sul Matogrossense N.º 16 de 25 de Abril de 2014. Que propõe a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º11945.3250001/14-001, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais)

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

para a Unidade Básica de Saúde de Santo Antônio do Leste, inscrita no CNES sob o N.º 2699796, localizada na Rua das Flores S/N Bairro Novo Campo - Município de Santo Antônio do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta N.º 11945.3250001/14-001, CNES N.º 2699796 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), para a Unidade Básica de Saúde de Santo Antônio do Leste, estabelecida a Rua das Flores S/N Bairro Novo Campo - município de Santo Antônio do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.



Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

